



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE
PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 025/2020-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, a servidora pública **ANTONIA DA SILVA ARAUJO**, matrícula **449** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, e Lei Federal nº 10.887/2004.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 29 de Outubro de 2020.


PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente